



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 1.291, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018.

Autoriza os afastamentos dos Promotores de Justiça **ANA CAROLINA MARQUEZ, MARCELO SANTOS TEIXEIRA, BERNARDO BARBOSA MATOS** e do Promotor de Justiça Adjunto **RENATO AUGUSTO ERCOLIN** para participarem do “*Simpósio Nacional sobre Colaboração Premiada*”, a realizar-se nos dias 28 e 29 de novembro de 2018, no Conselho Nacional do Ministério Público, por meio da Comissão Especial de Enfrentamento à Corrupção – CEC, em Brasília/DF.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

CONSIDERANDO o disposto no *tabularium* nº 08191.112862/2018-23,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar os afastamentos dos Promotores de Justiça **ANA CAROLINA MARQUEZ, MARCELO SANTOS TEIXEIRA, BERNARDO BARBOSA MATOS** e do Promotor de Justiça Adjunto **RENATO AUGUSTO ERCOLIN** para participarem do “*Simpósio Nacional sobre Colaboração Premiada*”, a realizar-se nos dias 28 e 29 de novembro de 2018, no Conselho Nacional do Ministério Público, por meio da Comissão Especial de Enfrentamento à Corrupção – CEC, em Brasília/DF.

Art. 2º Os afastamentos dar-se-ão sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA